



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 04
Processo nº 084/2019

PREFEITURA DE
EPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa.

Mensagem nº 079/2019

Espigão do Oeste, 24 de setembro de 2019

Processo n.º	1265 / 2019
Folha n.º	02
Rubrica	

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"**.

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei foi elaborado em atenção às disposições contidas no artigo 84, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município, da Emenda à Lei Orgânica nº 007/2005, ao artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, ao artigo 35, § 2º, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ao artigo 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal.

Trata-se das metas gerais que direcionarão a composição da proposta orçamentária para o exercício vindouro, além da obrigatoriedade de vínculos constitucionais ou valores da receita que deverão financiar programas específicos.

Assim sendo, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja incluído em pauta, apreciado e votado com a celeridade que lhes for possível.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 26 / 09 / 2019
Hora 09 h 25 mim
Recebido por



PROJETO DE LEI Nº 084, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE no uso das atribuições que lhe é conferido pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Processo n.º 4265/2019
Folha n.º 03
Rubrica Ⓢ

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§1º O Orçamento do Município de Espigão do Oeste constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para exercício financeiro de 2020.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Espigão do Oeste, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Leido 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 30 / 09 / 2019

Art. 3º. A Receita Orçamentária a preços correntes é estimada em R\$ 76.611.270,00 (setenta e seis milhões e seiscentos e onze mil e setenta reais) desdobrada nos seguintes agregados:

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 26 / 09 / 2019
Hora 09 h 25 mim
Recebido por [Assinatura]

[Assinatura]



I – O Orçamento Fiscal, em R\$ 62.341.452,10 (sessenta e dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), e;

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.269.817,90 (quatorze milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Art. 4º. A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá através da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no Anexo nº 2.a – Receita Segundo as Categorias Econômicas, desta lei.

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Processo n.º	4265/2019
Folha n.º	04
Rubrica	

Art. 5º. A Despesa Orçamentária Total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 76.611.270,00 (setenta e seis milhões e seiscentos e onze mil e duzentos e setenta reais), por órgão e função, apresentando o desdobramento nos seguintes agregados:

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 49.763.420,14 (quarenta e nove milhões e setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos), e;

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 26.847.849,86 (vinte e seis milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis e centavos).

Parágrafo único – Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 12.578.031,96 (doze milhões e quinhentos e setenta e oito mil e trinta e um reais e noventa e seis centavos) será custeada com recursos do orçamento fiscal.

Art. 6º. A Despesa será realizada de acordo com as discriminações constantes nos Anexos nº 2.b – Consolidação Geral por Natureza de Despesa, à conta de recursos próprios, transferências constitucionais e voluntárias, da Administração Direta e Indireta, Fundos e Autarquias.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rondônia para acompanhamento da execução do orçamento.



Art. 8º. A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa e seus respectivos desdobramentos.

Parágrafo único - Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II

Da Distribuição Da Despesa Por Órgão

Processo n.º	4263 / 20 19
Folha n.º	05
Rubrica	

Art. 9º. A Despesa total, fixada por órgão e função, está definida nos Anexo nº 09 – Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo, desta Lei.

Seção III

Da Autorização e Dos Limites para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 10. No curso da execução orçamentária fica autorizado a abertura de crédito adicionais suplementares de dotações orçamentárias:

§ 1º de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade orçamentária para outra, de um mesmo programa ou de um programa para outro, de uma mesma ação, ou de uma ação para outra;

§ 2º até 15% (quinze por cento) com base no percentual e limites definidos na Lei Municipal nº 2.169 de 26 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020 do total da Despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização dos recursos provenientes:

a. Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64.

b. Da incorporação de superávit financeiro, efetivamente apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 4.320/64.

c. Da incorporação de excesso de arrecadação em bases constantes art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64;

d. Da reserva de contingência conforme art. 28, parágrafo único da Lei Municipal Nº 2.169 de 26 de junho de 2019 (LDO/2020).

§ 3º As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas por Decreto no âmbito do Poder Executivo e por Resolução da Mesa Diretora no âmbito do Poder Legislativo.



§ 4º A transposição, remanejamento e transferência serão admitidas e deverão ser efetivados através de decreto no âmbito do Poder Executivo e por Resolução da Mesa Diretora no âmbito do Poder Legislativo.

§ 5º. O percentual de limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.

§ 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar reformulação Administrativa, até o limite em 50% (cinquenta por cento), nos termos do inciso I, do Artigo 167, da Constituição Federal, e alínea a, inciso I do art. 41 da Lei Municipal n. 2,169/2019 (LDO/2020).

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo n.º	4205 / 2019
Folha n.º	06
Rubrica	3

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Art. 12. Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder a atualização de dos valores da Receita Fiscal e da Seguridade Social, procedendo a reestimativa de Receita em função de comportamento dos ingressos de recursos.

Art. 13. O orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social – IPRAM, do município de Espigão do Oeste, para o exercício de 2020 estima receita de R\$ R\$ 9.131.012,49 (nove milhões e cento e trinta e um mil e doze reais e quarenta e nove centavos) fixa despesa de igual valor, conforme Quadro Nº 15 – Receita e Despesa da Administração indireta, anexo nesta Lei.

Art. 14. A utilização das dotações com origem de recursos em convênio operações de crédito ficam condicionadas a celebração dos instrumentos, e assegurado o montante necessário a contrapartidas.

Art. 15. As classificações das dotações previstas nos anexos desta Lei, as classificações do ementaria da receita e despesa, as fontes de financiamento do Orçamento, as codificações orçamentárias e suas denominações poderão ser revisadas e/ou alteradas, se necessário, no ato de abertura do orçamento e de acordo com as necessidades de execução, desde que mantido o valor total do subtítulo e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§ 1º As alterações de que trata o *caput* poderão ser realizadas se:

a. Para atender determinações da Secretaria de Tesouro Nacional ou do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorridas durante a apreciação do projeto de Lei pelo Poder Legislativo;



b. Constatado erro material nas fontes de financiamento, nos identificadores de uso;

c. Desde que constatado erro de ordem técnica ou legal as denominações das classificações orçamentárias; e

d. Necessário ajustes na codificação orçamentária decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente.

§ 2º As correções de que trata o caput não impliquem em mudança de valores, mais somente relativas a classificação orçamentária.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Processo n.º 4265/2019
Folha n.º 07
Rubrica

Art. 16. A COOPLAN - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento divulgará, no prazo de 30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária, de cada Órgão, Fundo e Entidade, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento da despesa.

Art. 17. Fica revisado e incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 as alterações dos títulos descritos dos Programas e Ações, assim como as Novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 18. Integram essa Lei os seguintes Anexos:

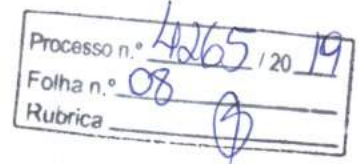
- a. Anexo 01 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b. Anexo 2.a – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- c. Anexo 2.b – Natureza de Despesa – Consolidação Geral;
- d. Anexo 2.c – Natureza da Despesa por Órgão;
- e. Anexo 2.d – Natureza da Despesa por Órgão e Unidade;
- f. Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- g. Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividade e Operações Especiais;
- h. Anexo 8 – Despesa por Função, Subfunção e Programas de Trabalho Conforme o Vínculo com os Recursos;
- i. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo;
- j. Quadro 15 – Receita e Despesa da Administração Indireta;
- k. Anexo 11 – Orçamento da Seguridade Social;
- l. Tabela Explicativa - Evolução da Receita;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



- m. Tabela Explicativa – Evolução da Despesa;
- n. Tabela Explicativa – Demonstrativo da Despesa por Programa;
- o. Tabela Explicativa – Relação de Projetos;
- p. Tabela Explicativa – Relação de Atividades;
- q. Tabela Explicativa – Relação de Operações Especiais;
- r. Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa.



Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 26 de setembro de 2019.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município



Processo n.º 4265 / 2019
Folha n.º 09
Rubrica _____

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. n.º 17
Processo. n.º 084 / 2019

ANEXO

(Lei de Orçamentária Anual - LOA, Exercício 2020)



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DA LOA 2020

Aos dez dias do mês de Setembro de 2019, às 9:hs, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, os Senhores: Jeinne Karine de Souza Dias - Diretora de Orçamento, Luiza Inês de Oliveira Tesch - Chefe da Seção de Projetos Orçamentários, Vilson S. Macedo - Secretário Municipal de Educação, Walter Gonçalves Lara - Secretário Municipal de Saúde, Jocimá Carcheno Martins - Diretor de Execução Orçamentária, Valdineia Vaz Lara - Coordenadora de Planejamento, Adriano Fernandes - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Nilton Caetano - Prefeito Municipal, Gilton Muniz Simoes - Chefe de Gabinete, Gloria Stange da Costa Alves - Secretária de Assistência Social, Natalia Cristina B. Martins - Secretária de Meio Ambiente, José Sampaio Leite - Secretário de Agricultura, Weliton Pereira Campos - Presidente do IPRAM; vereadores presentes e demais servidores da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, com o fito de Apresentação da LOA 2020. Após aguardar trinta minutos de tolerância para chegada do público, fez a abertura dos trabalhos a Senhora Valdineia Vaz Lara, passando a palavra para o Prefeito Nilton Caetano, que resumidamente comentou sobre o orçamento do ano de 2020, após a Senhora Valdineia Vaz Lara fez uma apresentação em slides explicando sobre o PPA, LOA e LDO, normas da LOA, receitas e despesas, princípio do equilíbrio, 7% de repasses ao legislativo, 15% de aplicação na saúde e 25% de aplicação na educação no mínimo, arrecadação dos últimos 3 anos, demonstrativo das receitas e despesas da LOA 2020 e valores repassados para cada secretaria, e finalizou repassando o planejamento do orçamento 2020 para a Coordenadoria de Planejamento e Orçamento a seguir foi passada a palavra ao Cosmo Novais Representante do Orçamento da Câmara Municipal que explanou sobre as ações administradas previstas para o ano de 2020 pela Câmara; após foi dada a palavra ao Sr. Weliton Pereira Campos – Presidente do IPRAM que falou sobre as despesas e receitas do IPRAM e os investimentos do ano de 2020; na sequencia foi apresentado as ações do Gabinete pelo Chefe de Gabinete, Gilton Muniz; foi passado a palavra para Jocimá Carcheno Martins – Diretor de Execução Orçamentária que resumidamente explanou sobre a previsão de gastos da SEMAF após foi dado a palavra para o Secretário de Agricultura José Sampaio Leite que demonstrou as ações previstas a serem realizadas pela secretaria como o projeto porteira a dentro; na sequencia o Sr. Vilson Sena de Macedo – Secretário de Educação fez uma apresentação em slides com o planejamentos de gastos com as escolas e secretaria; foi passada a palavra para Gloria Stange da Costa Alves – Secretária de Assistência Social que explanou as ações e gastos previstos para o ano de 2020; dando continuidade foi passada a palavra para o Walter Gonçalves Lara – Secretário Municipal de Saúde que demonstrou suas ações e despesas previstas com recursos próprios e federais; em seguida a secretária Natalia Cristina B. Martins da secretaria do Meio Ambiente, Minas e Energia apresentou os projetos previstos e finalizando as explicações com a palavra o senhor Adriano Fernandes - Secretário de Obras e Serviços Públicos, após todos os questionamentos dos presentes e nada mais havendo a expor, a coordenadora deu por encerrado a presente Audiência Pública de demonstração e apresentação da LOA 2020 e colocou-se à disposição, bem como de toda a equipe técnica, para eventuais esclarecimentos e duvidas que se fizerem necessárias, e agradecendo ao apoio de todos os envolvidos. E dada por encerrada a audiência eu Luiza Inês de Oliveira Tesch, lavrei a presente ata que segue assinada pelos envolvidos, juntamente com a lista de presença.

Espigão do Oeste, 10 de setembro de 2019.



AUDIÊNCIA PÚBLICA
 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020

10/09/2019

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
01	Taldinéia Jay Louro	COOPLAN	[Assinatura]
02	Welliton Pinheiro Campos	IPRAM	[Assinatura]
03	Luiza Inês de Oliveira Tech	Cooplan	[Assinatura]
04	Lyrene Karine Souza Queiroz	Cooplan	[Assinatura]
05	Thamara P.P. Boche	Cooplan	[Assinatura]
06	Adriano F. dos Santos	SEMOSP	[Assinatura]
07	Eliana Lopes de Jesus	Câmara	[Assinatura]
08	Carolina da Silva	IPRAM	[Assinatura]
09	Wilson Estiano de Souza	Prefeitura	[Assinatura]
10	Luiz Henrique Simões	CEFE de Orçamento	[Assinatura]
11	Rafael B. Gonçalves	Romana	[Assinatura]
12	WALTER G. ANT	SEC. SAUDE	[Assinatura]
13	Sergio de Carvalho	CAMARA	[Assinatura]
14	Yael Correa de Oliveira	Câmara	[Assinatura]
15	Cosmo de MOURAS FERREIRA	Câmara Vereador	[Assinatura]
16	Quintony M. de Gómes	SEMAS	[Assinatura]
17	Van de Paes	SAUDE	[Assinatura]
18	Sauara G.S. Toledo	Câmara	[Assinatura]
19	Adna Mangan	SEMAI	[Assinatura]
20	Elvira Sampaio	Deputada	[Assinatura]
21	Wilson Seno de Macedo	SEMED	[Assinatura]
22	Edmar Juncalho Pereira	LINGUA	[Assinatura]
23	Georgina Maria Pacheco	Câmara	[Assinatura]
24	Rosa de Fátima Fialho	Câmara	[Assinatura]
25	M. Marcondes Moreno	Câmara	[Assinatura]
26	Jose Sampaio Leite	SEMAMUC	[Assinatura]
27	Geovane Dora da Silva	Associação	[Assinatura]
28	Matheus Cristiano B. de Oliveira	SEMAME	[Assinatura]
29	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
30	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
31	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
32	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
33	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
34	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
35	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
36	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
37	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
38	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
39			
40			
41			
42			



AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA 2020
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo nº 4265 / 20 109
Folha nº 12
Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc. II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.496.440,06	
CONTRIBUIÇÕES	3.729.280,38	
RECEITA PATRIMONIAL	2.797.248,40	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.382.916,92	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.043,95	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.385.101,93	
RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	833.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.037.761,64	
SUB TOTAL		76.611.270,00
TOTAL		76.611.270,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.402.314,32
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	79.430.929,71	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	4.218.101,93	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.037.761,64	
TOTAL DE RECEITAS		76.611.270,00
TOTAL		76.611.270,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.877.183,22	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	410.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.921.772,46	
SUB TOTAL		68.208.955,68
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.402.314,32
TOTAL		76.611.270,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	2.541.302,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	380.000,00	
SUB TOTAL		2.921.302,00
RESERVA DO RPPS		4.607.012,32
RESERVA DE CONTINGENCIA		874.000,00
TOTAL		8.402.314,32

RESUMO	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	68.208.955,68	
DESPESAS DE CAPITAL	2.921.302,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	5.481.012,32	
TOTAL DE DESPESA		76.611.270,00
TOTAL		76.611.270,00

Processo n.º 4265 / 2019
Folha n.º 13
Rubrica

Câmara Municipal de Espição do Oeste
Fl. nº. 15
Processo nº 084/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-39

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 16

Processo nº 084/2019

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				79.430.929,71
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			7.496.440,06	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			5.803.761,95	
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.265.181,87		
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.265.181,87		
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.265.181,87		
1113.03.1.1.00.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		1.265.181,87		
1113.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA		1.265.181,87		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	0.1.00.002.001	537.305,74		
1113.03.1.1.01.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	0.1.01.012.001	389.709,16		
1113.03.1.1.01.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	0.1.02.010.001	338.166,97		
1118.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		4.538.580,08		
1118.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		2.492.504,21		
1118.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.902.017,02		
1118.01.1.1.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL		1.386.729,07		
1118.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	588.477,10		
1118.01.1.1.02.00.00	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	427.388,79		
1118.01.1.1.03.00.00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	370.863,18		
1118.01.1.2.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA		64.831,94		
1118.01.1.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	31.958,41		
1118.01.1.2.02.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0.1.01.012.001	17.600,68		
1118.01.1.2.03.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.02.010.001	15.272,85		
1118.01.1.3.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA		326.326,19		
1118.01.1.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	142.047,49		
1118.01.1.3.02.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	0.1.01.012.001	98.663,90		
1118.01.1.3.03.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	0.1.02.010.001	85.614,80		
1118.01.1.4.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA		124.129,82		
1118.01.1.4.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	56.922,82		
1118.01.1.4.02.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0.1.01.012.001	35.983,02		
1118.01.1.4.03.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.02.010.001	31.223,98		
1118.01.4.0.00.00.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		590.487,19		
1118.01.4.1.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL		590.487,19		
1118.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	253.259,27		
1118.01.4.1.02.00.00	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	180.553,81		
1118.01.4.1.03.00.00	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	156.674,11		
1118.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		2.046.075,87		
1118.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.046.075,87		
1118.02.3.1.00.00.00	ISS - PRINCIPAL		1.941.228,85		
1118.02.3.1.01.00.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	821.921,51		
1118.02.3.1.02.00.00	ISS - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	599.283,72		
1118.02.3.1.03.00.00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	520.023,62		
1118.02.3.2.00.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA		40.982,88		
1118.02.3.2.01.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	21.917,96		
1118.02.3.2.02.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0.1.01.012.001	10.207,47		
1118.02.3.2.03.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.02.010.001	8.857,45		
1118.02.3.3.00.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA		38.541,01		
1118.02.3.3.01.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	20.889,93		
1118.02.3.3.02.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	0.1.01.012.001	9.450,49		
1118.02.3.3.03.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	0.1.02.010.001	8.200,59		
1118.02.3.4.00.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA		25.323,13		
1118.02.3.4.01.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	15.325,20		
1118.02.3.4.02.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0.1.01.012.001	5.352,95		
1118.02.3.4.03.00.00	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.02.010.001	4.644,98		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			1.692.678,11	
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		629.930,64		
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		629.930,64		
1121.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		629.930,64		
1121.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				

Processo nº 4265/2019
Folha nº 14
Rubrica 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-39

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 17

Processo nº 0841/2019

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei, Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.487.000,00		
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0.1.10.002.010	1.487.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.797.248,40	
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			5.000,00	
1310.02.0.0.00.00.00.00	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓV. PÚB.		5.000,00		
1310.02.1.0.00.00.00.00	CONCESSÃO/PERMIS./AUTOR./CESSÃO DIREITO USO BENS IMÓV. PÚB.		5.000,00		
1310.02.1.1.00.00.00.00	CONC./PERM./AUTORIZ./CESSÃO DIR. USO B. IMÓV. PÚB.-PRINCIPAL		5.000,00		
1310.02.1.1.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO	0.1.00.002.001	5.000,00		
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			2.792.248,40	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.792.248,40		
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		136.662,17		
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		136.662,17		
1321.00.1.1.01.01.00.00	FUNDEB - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.11.012.002	10.000,00		
1321.00.1.1.01.02.00.00	MDE - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.01.012.001	21.366,33		
1321.00.1.1.01.03.00.00	ASPS - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.02.010.001	19.968,04		
1321.00.1.1.01.04.00.00	COSIP - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.10.002.010	1.000,00		
1321.00.1.1.01.06.00.00	CIDE - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.09.002.001	1.000,00		
1321.00.1.1.01.10.00.00	FMAS - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.00.008.001			
1321.00.1.1.01.11.00.00	FMDCA - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.00.007.001			
1321.00.1.1.01.12.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.08.012.005	1.000,00		
1321.00.1.1.01.13.00.00	PNAE - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.08.012.007	1.000,00		
1321.00.1.1.01.14.00.00	PNATE - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.08.012.008	1.000,00		
1321.00.1.1.01.16.00.00	SUS FEDERAL CUSTEIO - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.27.010.128	1.000,00		
1321.00.1.1.01.17.00.00	SUS FEDERAL INVESTIMENTO - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0.1.28.010.124	1.000,00		
1321.00.1.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS		78.327,80		
1321.00.1.1.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO V	0.1.00.002.001	78.327,80		
1321.00.4.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS		2.655.586,23		
1321.00.4.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		2.655.586,23		
1321.00.4.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PREVIDENCIÁRIO	0.1.03.009.001	2.624.586,06		
1321.00.4.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - ADMINISTRATIVO	0.1.00.009.002	2.514,17		
1321.00.4.1.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.1.00.009.002	28.486,00		
1340.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				
1344.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS				
1344.01.0.0.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL				
1344.01.1.0.00.00.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL				
1344.01.1.1.00.00.00.00	OUTORGA DIREITOS EXPLORAÇÃO/PESQUISA MINERAL-PRINCIPAL				
1344.01.1.1.01.00.00.00	DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL-PRINCIPAL	0.1.00.002.001			
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			65.382.916,92	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			28.171.882,15	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		28.171.882,15		
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		21.260.095,92		
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL		19.790.148,47		
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		19.790.148,47		
1718.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	13.414.402,33		
1718.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	1.850.480,41		
1718.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	4.525.265,73		
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC. - 1% COTA DEZEMBRO		696.993,52		
1718.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL		696.993,52		
1718.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO Mês DE DEZEMBRO - PR	0.1.00.002.001	483.422,75		
1718.01.3.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO Mês DE DEZEMBRO - PR	0.1.01.012.001	213.570,77		
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - 1% COTA		718.055,55		

Processo nº 4265 / 20 19
 Folha nº 15
 Rubrica 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-39

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 18

Processo nº 084/2019

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei, Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.05.3.1.01.00.00.00	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINCIPAL	0.1.08.012.007	290.119,14		
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFER FND E REF. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		185.000,00		
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FND E - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL		185.000,00		
1718.05.4.1.01.00.00.00	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	0.1.08.012.008	185.000,00		
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		32.818,62		
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		32.818,62		
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL		32.818,62		
1718.06.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.1.00.002.001	28.155,95		
1718.06.1.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.1.01.012.001	1.353,28		
1718.06.1.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/	0.1.02.010.001	3.309,39		
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL		422.244,00		
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		422.244,00		
1718.12.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		422.244,00		
1718.12.1.1.01.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS - IGD/SUAS	0.1.15.008.012	18.100,00		
1718.12.1.1.02.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	0.1.15.008.013	111.600,00		
1718.12.1.1.03.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	0.1.15.008.101	60.000,00		
1718.12.1.1.04.00.00.00	PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	0.1.15.008.014	79.900,00		
1718.12.1.1.05.00.00.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0.1.15.008.015	85.600,00		
1718.12.1.1.06.00.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	0.1.15.008.010	67.044,00		
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		158.055,55		
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		158.055,55		
1718.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		158.055,55		
1718.99.1.1.01.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	0.1.00.002.001	158.055,55		
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.			24.948.294,43	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU		24.948.294,43		
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		21.832.533,77		
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		18.597.334,75		
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		18.597.334,75		
1728.01.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	12.638.123,71		
1728.01.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	1.729.586,32		
1728.01.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	4.229.624,72		
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		3.027.973,17		
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		3.027.973,17		
1728.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	2.074.182,52		
1728.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	276.825,78		
1728.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	676.964,87		
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		97.828,57		
1728.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		97.828,57		
1728.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0.1.00.002.001	69.475,26		
1728.01.3.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0.1.01.012.001	8.229,19		
1728.01.3.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0.1.02.010.001	20.124,12		
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE		109.397,28		
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0.1.09.002.001	109.397,28		
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		92.200,00		
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		92.200,00		
1728.03.1.1.00.00.00.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		92.200,00		
1728.03.1.1.01.00.00.00	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	0.1.21.010.105	77.200,00		
1728.03.1.1.02.00.00.00	PMAQ ESTADUAL - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE	0.1.21.010.110	15.000,00		
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS EST.E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT		3.023.560,66		
1728.10.2.0.00.00.00.00	TRANSF.DE CONV ESTADOS DEST.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		1.623.560,66		
1728.10.2.1.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.623.560,66		
1728.10.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O		1.623.560,66		

Processo nº 11265 / 2019
 Folha nº 16
 Rubrica 9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-39

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 19

Processo nº 084/2019

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7218.03.1.1.03.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PATF	0.1.03.009.001	57.624,00		
7218.03.1.1.04.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO-PATF	0.1.03.009.001	90.154,59		
7218.04.0.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIF		363.639,60		
7218.04.1.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO		363.639,60		
7218.04.1.1.00.00.00.00	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.1.03.009.001	363.627,60		
7218.04.1.2.00.00.00.00	CPSSS PATR.PARC.SERV.CIVIL ATIVO-MULTAS E	0.1.03.009.001	12,00		
7600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)			833.000,00	
7610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GEF			833.000,00	
7610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GEF		833.000,00		
7610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GEF		833.000,00		
7610.01.1.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-PRINCIPAL		833.000,00		
7610.01.1.1.01.00.00.00	TRANS TAXA ADM 4,22% SOBRE TOTAL DAS REM	0.1.00.009.002	810.000,00		
7610.01.1.1.02.00.00.00	TRANS TAXA ADM 4,22% SOBRE TOTAL DAS REM	0.1.00.009.002	23.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					4.218.101,93

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

76.611.270,00

RECEITA DE CAPITAL

0,00

Total Geral das Receitas**76.611.270,00**

Processo nº 4265/2019
Folha nº 17
Rubrica 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-00

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 20

Processo nº 084/2019
Orçamento Programa Exercício de 2020

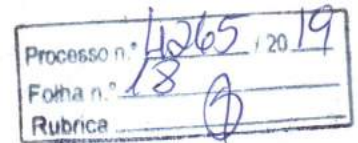
Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
00.00.00	DESPESAS CORRENTES				68.208.955,68
01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.877.183,22	
01.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.914.091,00		
01.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DC	1.600.000,00			
01.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	500.000,00			
01.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1.300.000,00			
01.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.214.341,47			
01.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.595.684,53			
01.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.300,00			
01.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	443.765,00			
01.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNI		2.963.092,22		
01.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.962.092,22			
01.91.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
02.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			410.000,00	
02.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00		
02.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	410.000,00			
03.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.921.772,46	
03.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.964,00		
03.30.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.964,00			
03.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		659.104,00		
03.50.41	CONTRIBUICOES	659.104,00			
03.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		165.022,00		
03.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	165.022,00			
03.72.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200,00		
03.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00			
03.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.946.982,46		
03.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	445.899,00			
03.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.368.723,10			
03.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	46.000,00			
03.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.800,00			
03.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211.701,00			
03.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	155.002,00			
03.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	99.248,76			
03.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.385,00			
03.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.225.488,52			
03.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.571.569,08			
03.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	1.168.200,00			
03.90.41	CONTRIBUICOES	105.100,00			
03.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	21.600,00			
03.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	560.000,00			
03.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	823.864,00			
03.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
03.90.94	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.350,00			
03.90.95	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.751,00			
03.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	402.301,00			
03.90.98	COMPENSAÇÕES AO RGPS	100.000,00			
03.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNI		833.000,00		
03.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	833.000,00			
03.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS		311.500,00		
03.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	311.500,00			
04.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.921.302,00
04.00.00	INVESTIMENTOS			2.541.302,00	
04.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.541.302,00		
04.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	111.111,00			
04.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.111,00			
04.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	815.901,00			
04.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.514.179,00			
06.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			380.000,00	
06.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00		
06.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.000,00			
06.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNI		364.000,00		
06.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	364.000,00			
09.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				5.481.012,32
09.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			5.481.012,32	
09.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		5.481.012,32		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:046952840001-29

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 21

Processo nº 084/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.726.472,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.995.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.910.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	1.650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	210.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			85.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	85.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				731.472,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			708.472,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	190.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	110.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	240.472,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	90.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00.002.001	20.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			23.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	23.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					205.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				205.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
4.4.90.32	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	5.000,00			
4.4.90.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	200.000,00			
TOTAL						2.931.472,00

Processo nº 4265/2019
Folha nº 19
Rubrica 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-99

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 22

Processo. nº 084 / 2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 3

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.049.020,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.590.007,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.425.006,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	1.135.004,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	18.001,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	260.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	12.001,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			165.001,00		
3.1.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	165.001,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				410.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			410.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.002.001	410.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.049.013,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			247.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	247.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.992.013,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	8.001,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	50.002,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.001,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.1.00.002.001	2,00			
3.3.90.35	SERVÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	1,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	1,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.00.002.001	2,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	740.002,00			
3.3.90.40	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	570.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	530.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00.002.001	25.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	50.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	4.001,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			810.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	810.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					479.508,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				99.508,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			99.508,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	2,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	2,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	99.504,00			

Processo n.º 4205 / 2019
Folha n.º 20
Rubrica 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-99

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 23

Processo nº 084/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 5

Lei: , Data:

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRI E COMÉRCIO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.107.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				549.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			522.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	450.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	52.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			27.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	27.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				558.400,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			30.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.00.002.001	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			528.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	298.200,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	150.600,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAC	0.1.00.002.001	14.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00.002.001	10.400,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	100,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					62.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				62.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.600,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	10.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	5.100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	37.500,00			
TOTAL						1.170.000,00

Processo n.º 46265/2019
Folha n.º 21
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284-00 - Programa - Exercício de 2020

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 24
Processo. nº 084/2019

Anexo 02

Page 7

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.08.012.008	85.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.11.012.002	2.169.387,01			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.2.12.012.120	1.323.560,66			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAC	0.1.01.012.001	35.500,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAC	0.1.11.012.002	141.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.01.012.001	212.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.01.012.001	100,00			
3.3.90.92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.012.001	1,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					215.662,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				215.662,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			215.662,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.001	5,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.012.002	3,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.01.012.001	5,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.11.012.002	3,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.11.012.002	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.012.001	15.645,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.11.012.002	50.001,00			
TOTAL						21.493.420,14

Processo nº 4265 / 2019
Folha nº 22
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-99

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 25

Processo. nº 084/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 9

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.956.242,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.199.392,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.110.128,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	888.814,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.008.013	78.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.008.015	58.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	56.814,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.008.015	12.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	15.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.15.008.015	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			89.264,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	83.264,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.15.008.013	5.000,00			
3.1.91.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.15.008.013	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				756.850,00	
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			6,00		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	6,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			52.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.00.002.001	40.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.15.008.101	2.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			704.844,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	21.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.008.012	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.008.013	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.008.014	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.15.008.015	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.008.010	40.944,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.008.012	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.008.013	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.008.014	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.008.015	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.008.101	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.002.001	110.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.15.008.010	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.15.008.013	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	1.000,00			

Processo n.º 4265/2019
 Folha n.º 23
 Rubrica 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:046952840001-09 - Departamento Programa - Exercício de 2020

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 26

Processo. nº 084/2019

Anexo 02

Page 11

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	1,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.008.010	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.008.012	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.008.013	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.008.014	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.008.015	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.008.101	4.000,00			
TOTAL						1.980.244,00

Processo n.º 1.265/2019
Folha n.º 24
Rubrica 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-90 - Planejamento Programa -

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 27

Processo nº 084/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 13

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.72.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.010.001	200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.642.234,48		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.150,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.010.001	49.073,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.101	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.106	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.107	2.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.111	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.112	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.128	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	2.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	77.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	575.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.21.010.105	77.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.21.010.110	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.101	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.106	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.107	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.111	92.660,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.112	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.116	182.532,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.125	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.128	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.199	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.27.010.101	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.27.010.106	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.27.010.111	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	4.200,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02.010.001	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.101	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.106	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.107	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.111	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.010.001	26.080,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.27.010.101	16.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.27.010.107	18.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.27.010.111	21.600,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.27.010.101	324.924,00			

Processo nº 4265/2019
Folha nº 25
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-29

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 28

Processo nº 0841/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 15

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	100,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.101	100,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.107	100,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.111	100,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.28.010.124	20.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.02.010.001	100,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.27.010.101	100,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.27.010.107	100,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.27.010.111	100,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.28.010.124	20.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.010.001	100,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.28.010.124	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	5.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.010.001	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.27.010.125	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.28.010.124	80.000,00			
TOTAL						15.736.593,37

Processo nº 4265 / 2019
Folha nº 26
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-29

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 29

Processo. nº 084/2019

Exercício de 2020

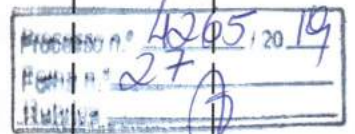
Anexo 02

Page 17

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	09 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ESPIGÃO DO OESTE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.508.000,17
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.886.018,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.886.018,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	0.1.03.009.001	1.600.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.03.009.001	500.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0.1.03.009.001	1.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.009.002	420.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.009.002	65.018,00			
3.1.90.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.009.002	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				621.982,17	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			621.982,17		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.009.002	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.009.002	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.009.002	20.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.00.009.002	98.247,76			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.009.002	49.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.009.002	93.634,41			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.03.009.001	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAC	0.1.00.009.002	13.200,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.00.009.002	21.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.009.002	30.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00.009.002	8.100,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.03.009.001	50.000,00			
3.3.90.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.03.009.001	100.000,00			
3.3.90.98	COMPENSAÇÕES AO RGPS	0.1.03.009.001	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				16.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.009.002	3.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.009.002	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.009.002	8.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					4.607.012,32
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				4.607.012,32	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			4.607.012,32		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.03.009.001	4.607.012,32			
TOTAL						9.131.012,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-29

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 30

Processo. nº 084/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 19

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO	11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.146.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				687.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			627.877,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	582.377,78			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	25.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			59.622,22		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	59.622,22			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				458.500,00	
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	100,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			458.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	16.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	15.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	73.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	320.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	6.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00.002.001	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	100,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	5.000,00			
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	5.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	10.000,00			
9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					874.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				874.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			874.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.00.002.001	874.000,00			
TOTAL						2.040.000,00

Processo n.º 1265/2019
 Folha n.º 28
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE - CNPJ:04695284/0001-69

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 31

Processo. nº 084/2019

Exercício de 2020

Anexo 02

Page 21

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO					
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA					
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.00.002.001	37.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	21.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	41.700,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	61.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	142.279,00			
TOTAL						3.490.000,00
TOTAL GERAL						76.611.270,00

Processo n.º 4265 / 2019
Folha n.º 29
Rubrica